

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 09/2024/CMDPI DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da instituição Ativa Centro de Convivência no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 6.235/2020 e Lei Ordinária Municipal nº 6.898/2023.

Considerando o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;

Considerando a Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994;
Considerando a Resolução nº 01/2024/CMDPI de 15 de fevereiro de 2024 que regulamenta o processo de inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Pouso Alegre/MG;

Considerando os trabalhos da Comissão Temática de Inscrições, Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 04/2023/CMDCA de 24 de março de 2023;

Considerando a decisão plenária ocorrida em Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a inscrição no CMDPI nº 06, referente à instituição “Ativa Centro de Convivência” inscrita sob o CNPJ nº 36.979.123/0001-63.

Parágrafo Único: A referida instituição está habilitada a executar por 3 (três) anos a Prestação de serviços às pessoas idosas por meio da oferta de atividades físicas, artísticas e cognitivas na forma da legislação vigente e da documentação e Plano de Trabalho apresentados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 14 de agosto de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

ANEXO I

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE POUSO ALEGRE/MG

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Pouso Alegre/MG certifica que a **Ativa Centro de Convivência**, inscrita sob o CNPJ nº **36.979.123/0001-63**, situada na Avenida Alberto Paciulli, nº 92, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, encontra-se inscrita neste conselho, sob o número: **06**, estando habilitada a executar Prestação de serviços às pessoas idosas por meio da oferta de atividades físicas, artísticas e cognitivas na forma da documentação e plano de trabalho aprovados pela plenária no dia 10 de julho de 2024, nos moldes da lei federal nº 10.741/2003, lei federal nº 8.842/94, lei ordinária municipal nº 6.235/20 e suas alterações e na Resolução nº01/2024/CMDPI.

Validade: três anos a contar da data deste documento.

Pouso Alegre/MG, 14 de agosto de 2024

APARECIDA ESTELINA DOS SANTOS VINCI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
William Emanuel Rodrigues Silva
Código Identificador:742A98E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/08/2024. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>